

REABERTURA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 006/2024

O Município de São José do Divino, Estado do Piauí, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 004, de 04 de janeiro de 2024, em consonância com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 111, de 12 de dezembro de 2024, fundamentada no Decreto Municipal nº 071, de 11 de dezembro de 2024, e demais normas legais aplicáveis, vem a público comunicar a reabertura do período de inscrições para o Chamamento Público Simplificado Credenciamento nº 006/2024, que visa à contratação de profissionais para atuar como auxiliares de serviços educacionais para educação inclusiva, em atendimento às prementes necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José do Divino – PI, conforme detalhado no Edital original e seus anexos, que integram o Processo Administrativo nº 6941/2024.

O presente aviso tem como finalidade primordial oferecer uma nova e derradeira oportunidade aos interessados que preencham os requisitos estabelecidos para se credenciar junto à Administração Pública Municipal, garantindo, assim, a mais ampla participação e a seleção de profissionais qualificados para a prestação de serviços educacionais essenciais à educação inclusiva em nosso município. A demanda por esses profissionais é constante e estratégica para assegurar o pleno desenvolvimento e a inclusão de todos os estudantes que necessitam de apoio especializado nas unidades de ensino municipais, tanto na zona urbana quanto nas localidades do campo.

DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO E SUA RELEVÂNCIA

O objeto do Credenciamento nº 006/2024, tal como delineado no item 1.1 do Edital, permanece inalterado e centra-se na contratação de *Auxiliares de Serviços Educacionais para Educação Inclusiva*. Estes profissionais desempenham um papel fundamental no acompanhamento e auxílio a alunos com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), que demandam mediação nas atividades escolares e suporte nas rotinas diárias. Suas atribuições abrangem desde o auxílio em cuidados de higiene e alimentação até a garantia de acesso e locomoção em todos os espaços escolares, bem como a colaboração na execução e avaliação de atividades pedagógicas, conforme detalhadamente descrito nos itens 2.1.2 e subsequentes do Edital. A presença desses auxiliares é crucial para a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva, promovendo a autonomia e o desenvolvimento das potencialidades dos educandos com necessidades educacionais específicas, em conformidade com as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

DO NOVO PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

As inscrições, em caráter de reabertura, serão realizadas de forma exclusivamente *online* nos dias *10 e 11 de julho de 2025*. Para que a inscrição seja considerada válida, os interessados deverão enviar toda a documentação exigida, em formato PDF, para o endereço de e-mail institucional credenciasemedsjd@gmail.com, dentro do período estipulado, ou seja, a partir das 07:00h do dia 10 de julho de 2025, estendendo-se até as 17:00h do dia 11 de julho de 2025. É imperativo que os candidatos observem rigorosamente as disposições do item 6 do Edital original, que rege os procedimentos de inscrição. Dentre as exigências fundamentais, destaca-se a obrigatoriedade de que todos os arquivos sejam encaminhados em um *único e-mail*, e que o campo de assunto (título) do e-mail contenha o **NOME COMPLETO e o CPF do candidato**. Adicionalmente, ressalta-se que o envio deve ser efetuado a partir de um e-mail pessoal e próprio do candidato, sendo desconsiderados documentos de terceiros ou enviados do mesmo endereço de e-mail por candidatos distintos, o que poderá configurar conluio, implicando no indeferimento automático da inscrição, conforme previsto no item 6.6 do Edital.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para participar do processo de Credenciamento nº 006/2024, os interessados devem atender a todos os requisitos e condições de habilitação e qualificação técnica especificados nos itens 2, 4, 7 e 8 do Edital de Credenciamento. Entre os requisitos mínimos de escolaridade e formação, salienta-se a exigência de *ensino médio completo ou equivalente*, acompanhado de certificado ou diploma expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como a apresentação de *certificado de formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho com alunos com deficiência*, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.

A documentação para habilitação, conforme discriminada no item 7.1.1 do Edital, inclui, mas não se limita a: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), comprovante de residência, cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, *Curriculum Vitae* devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios das informações nele contidas, certificado de conclusão de curso específico de Cuidador Escolar ou Auxiliar na Educação Especial (mínimo de 60 horas), formulário de inscrição preenchido e assinado, certidões negativas de débitos (federais, estaduais, municipais e trabalhistas), e certidão de antecedentes criminais. Além disso, os candidatos deverão apresentar as declarações exigidas no Anexo III do Edital, confirmando, entre outras disposições, que estão cientes e concordam com todas as condições do Edital, que não possuem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública e que as informações prestadas são verdadeiras.

É de *exclusiva e indelegável responsabilidade* do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a completa instrução documental, sendo que a omissão, o preenchimento incorreto ou a ausência de quaisquer dados ou documentos solicitados acarretarão o indeferimento da inscrição e a consequente inabilitação do processo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis em caso de falsidade ideológica ou material, conforme os princípios de probidade e transparência que regem a Administração Pública.

DO CRONOGRAMA ATUALIZADO DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO

Em virtude da reabertura do período de inscrições, o cronograma das demais etapas do Chamamento Público Simplificado Credenciamento nº 006/2024 será ajustado, visando a continuidade célere e transparente do processo. As novas datas são as seguintes:

Etapa do Processo	Data/Período	Observações
Inscrições (Reabertura)	10 e 11 de julho de 2025	Exclusivamente via e-mail: credenciasemedsjd@gmail.com , até às 17:00h de 11 de julho de 2025.
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas (Reabertura)	14 de julho de 2025	Publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e no site da Prefeitura de São José do Divino - PI.
Prazo para Recurso contra a Homologação das Inscrições	15 julho de 2025	Até as 17:00h, via e-mail: credenciasemedsjd@gmail.com .
Análise de Documentação de Habilitação e Análise de Currículo	De 16 e 17 de julho de 2025	Etapa interna de avaliação pela Comissão de Contratação.
Divulgação da Lista de Candidatos Aptos à Entrevista, com datas, horários e local	18 de julho de 2025	Publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e no site da Prefeitura de São José do Divino - PI.
Realização das Entrevistas	21 de julho de 2025	A ser realizada presencialmente, conforme horários e locais divulgados.
Divulgação do Resultado Preliminar da Entrevista e Pontuação Final	22 de julho de 2025	Publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e no site da Prefeitura de São José do Divino - PI.
Prazo para Recurso contra o Resultado Preliminar	23 de julho de 2025	Até as 17:00h, via e-mail: credenciasemedsjd@gmail.com .
Análise dos Recursos e Publicação do Resultado Final e Homologação do Credenciamento	24 de julho de 2025	Publicação do resultado definitivo no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e no site da Prefeitura de São José do Divino - PI.

As datas estabelecidas no cronograma são estimativas e poderão sofrer ajustes, caso haja necessidade, sempre com a devida antecedência e publicidade, observando-se os prazos legais e o

devido processo administrativo. A Comissão de Contratação envidará todos os esforços para que as etapas sejam cumpridas com a máxima celeridade e transparência, garantindo a lisura do processo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

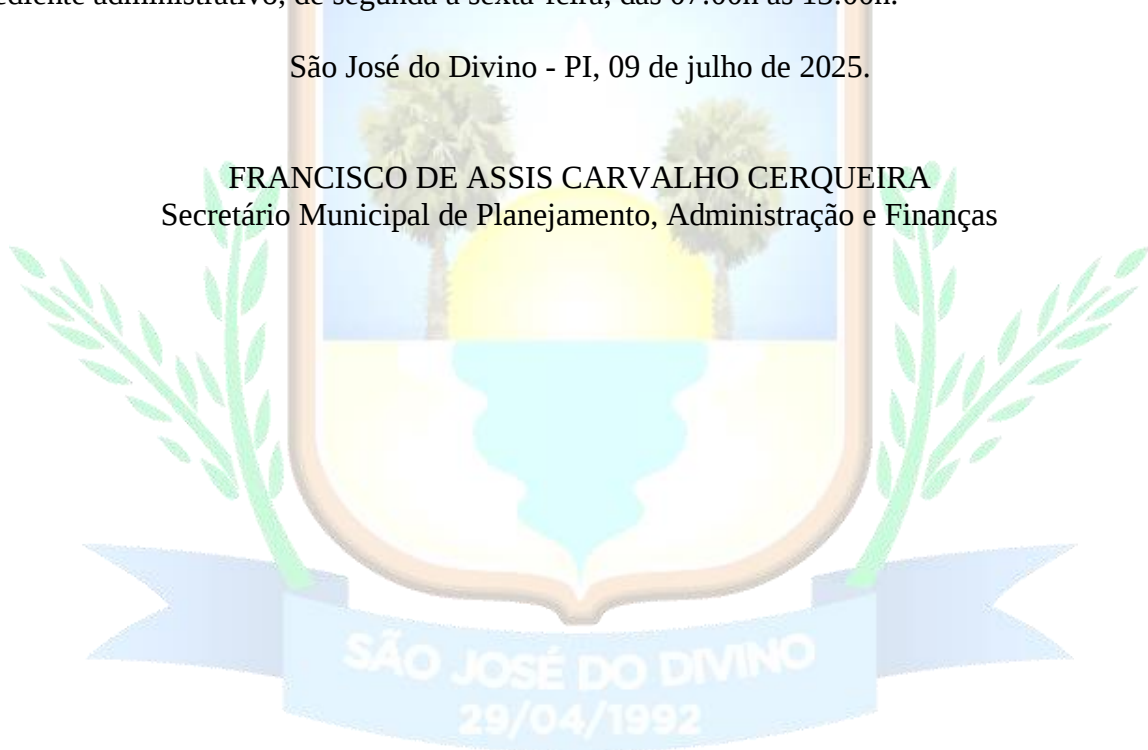
Reitera-se, para todos os efeitos legais, que todas as demais condições, critérios de avaliação, requisitos de pontuação do currículo (Anexo V do Edital), responsabilidades dos profissionais credenciados, modelo de contrato (Anexo IV), formas de pagamento, e demais disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 006/2024, bem como seus anexos, permanecem integralmente válidas e inalteradas. A leitura e o conhecimento aprofundado do Edital original são condições indispensáveis para a participação no processo, vinculando o interessado às suas condições desde a apresentação do pedido de credenciamento.

Este Aviso Simplificado de Reabertura integra o corpo documental do processo de Credenciamento nº 006/2024 e tem força normativa suplementar, cabendo aos interessados a observância conjunta de todas as normas e prazos estabelecidos.

Para quaisquer pedidos de esclarecimentos ou informações adicionais a respeito deste Edital e de seus elementos constitutivos, os interessados poderão contatar a Comissão de Contratação pelo telefone (86) 98194-2918 ou pelo e-mail credenciasemedsjd@gmail.com, durante o horário de expediente administrativo, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h.

São José do Divino - PI, 09 de julho de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT PROFISSIONAIS	QUANT MESES
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (40 H SEMANAIS) ESCOLA URBANA: CRECHE AMANDA SAMPAIO CERQUEIRA, U.E. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA e U.E MARIA MACHADO DE CERQUEIRA	04	04

